

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1635

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº046/2018**

DE, 05 DE MARÇO DE 2018.

**Dispõe sobre a revogação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos Nossos, Localizada na Vicinal PA UNIÃO - Zona Rural neste Município de Ourilândia do Norte-PA, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a solicitação da Comunidade residente na Vicinal PA UNIÃO revoga o nome da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos Nossos, onde a mesma passa a chama-se Escola de Ensino Fundamental João Ananias Nicácio a referida é localizada na Vicinal PA UNIÃO, e Amparada pela Lei Municipal nº 705/2018, que entrou em vigor na data de sua publicação.

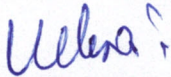
**DECRETA:**

Art. 1º - Revoga-se o nome da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CAMPOS NOSSOS**, Localizada na Vicinal PA UNIÃO - Município de Ourilândia do Norte-PA.

Art. 2º - Passa a chamar-se **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO ANANIAS NICÁCIO**, Localizada na Vicinal PA UNIÃO - Município de Ourilândia do Norte-PA.

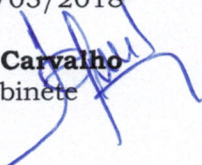
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

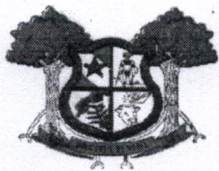
Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, em 05 de Março de 2018.

  
**ROMILDO VELOSO E SILVA**

Prefeito Municipal

P. M de Ourilândia do Norte - PA  
Publicado: 06/05/2018

  
**Francisco de Carvalho**  
Chefe de Gabinete



**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

**AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1635**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 048/2018**

DE, 05 DE MARÇO DE 2018.

**Dispõe sobre a revogação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bepnhothi, Localizada na - Zona Rural na Aldeia Turedjam neste Município de Ourilândia do Norte-PA, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a solicitação da Aldeia Turedjam revoga o nome da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bepnhothi, onde a mesma passa chama-se Escola Municipal de Ensino Fundamental Indígena Mrô-ô Kayapo, localizada na Aldeia Turedjam neste Município de Ourilândia do Norte-PA, e Amparado pela Lei Municipal nº 672/2017, que entrou em vigor na data de sua publicação.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Revoga-se o nome da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BEPNHOTHI** localizada na Aldeia Turejam - Município de Ourilândia do Norte-PA.

**Art. 2º** - Passa a chamar-se da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL INDÍGENA CACIQUE MRÔ-Ô KAYAPO**, Localizada na Zona Rural Aldeia Turedjam - Município de Ourilândia do Norte-PA.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

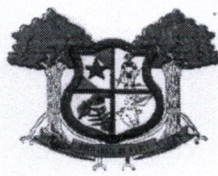
Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, em 05 de Março de 2018.

**ROMILDO VELOSO E SILVA**

Prefeito Municipal

P. M de Ourilândia do Norte - PA  
Publicado: 06/05/2018

**Francisco de Carvalho**  
Chefe de Gabinete



## ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1635

#### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 047/2018**

DE, 05 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a criação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Deilton Dias da Silva, Localizada no Residencial JP – Zona Urbana neste Município de Ourilândia do Norte-PA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a necessidade comprovada de implantar uma Escola de Ensino Fundamental no Setor JP, e Amparado pela Lei Municipal nº 670/2017, que entrou em vigor na data de sua publicação de acordo com o Art, 2º.

#### **D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica criada a **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR DEILTON DIAS DA SILVA**, Localizada no Setor JP – Município de Ourilândia do Norte-PA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, em 05 de Março de 2018.

**ROMILDO VELOSO E SILVA**

Prefeito Municipal

P. M de Ourilândia do Norte – PA  
Publicado: 06/05/2018

**Francisco de Carvalho**  
Chefe de Gabinete